



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEÂN ANTONIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO
DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDeiros FILHO
DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
DIRETOR GERAL
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA
DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO
DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ
DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS
CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA
DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
CAMILLA LIMEIRA DE ARAÚJO MELO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO ROCHA CAVALCANTE JUCÁ, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2768/2011 (ICP nº 67/2011).

Interessado: Moradores da Rua Nova Brasília.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À ilustre Secretaria do CSMP para as medidas de estilo.

Proc: 1312/2012.

Interessado: Instituto de Tecnologia em Informação e Informática do Estado de Alagoas- ITEC.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face da manifestação do Diretor-Geral da PGJ, à fl. 07, de que foi atendido o pleito, archive-se.

Proc: 1343/2012.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerendo abertura de licitação.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo- Licitação modalidade pregão presencial para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos condicionadores de ar - Fase Externa - Pregão Presencial nº 08/2012 - tipo menor preço por lote. Cumpridas as formalidades legais para realização do certame por parte do pregoeiro e equipe de apoio. Pela homologação".

Proc: 2043/2012.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerendo abertura de licitação.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitação modalidade pregão eletrônico - Fase externa - Pregão Eletrônico nº 03/2012, tipo menor preço por lote para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças genuínas da marca do veículo originais de fábrica, além de instalações de acessórios. Cumpridas as formalidades legais da realização do certame por parte do pregoeiro e equipe de apoio. Valor abaixo do estimado pelo Administração. Pela homologação".

Proc: 2966/2012.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerendo autorização.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Serviço de revisão dos 30.000 km de veículo pertencente a frota do Ministério Público. Período de garantia. Justificada a escolha da concessionária ora habilitada. Aplicação do art. 24, inciso II c/c art. 23 inciso II alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Apresentação das certidões de regularidade jurídica e fiscal da empresa e informação prévia da existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo deferimento da dispensa de licitação para contratação da empresa BOA TERRA Veículos e Peças Ltda., no valor de R\$ 793,80 (setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos)".

Proc: 3018/2012.

Interessado: Comissão de Direitos Humanos da OAB/AL.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face da manifestação do GECOC, às fls. 08/09, encaminhem-se os presentes autos à Promotoria de Justiça de Pilar.

Proc: 3030/2012.

Interessado: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres/Presidência da República.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, determinando a remessa dos presentes autos à 4ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal da Capital.

Proc: 3039/2012.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Encaminhando adiamento.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Adiantamento. Decreto Estadual nº 37.119/97 - Despesa de pequeno valor pecuniário e de pronto pagamento para atender as necessidades inadiáveis do Ministério Público. Existência de dotação orçamentária e financeira. Pelo deferimento".

Proc: 3045/2012.

Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhe-se à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3068/2012.

Interessado: George Raposo Maia Neto, Prefeito da Barra de São Miguel.

Assunto: Encaminhando informações.

Despacho: Encaminhem-se os autos à 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos para os fins de Direito.

Proc: 3071/2012.

Interessado: Mercedes Maia de Silva Santos.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Encaminhe-se à Corregedoria Geral da Justiça.

Proc: 3076/2012.

Interessado: 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 3078/2012.

Interessado: George Raposo Maia Neto, Prefeito da Barra de São Miguel.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Apense-se este feito e a documentação que o instrui aos autos do Proc. PGJ nº 3068/2012.

Proc: 3079/2012.

Interessado: 4ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal da Capital.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhe-se à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3082/2012.

Interessado: 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 3083/2012.

Interessado: 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 3086/2012.

Interessado: Maria Enide Monteiro, funcionária desta PGJ.

Assunto: Requerendo licença médica.

Despacho: Defiro. À DP para as anotações pertinentes. Após, archive-se.

Proc: 3089/2012.
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor - PROESDEC.
Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, arquivar-se.
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 17 de agosto de 2012.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria-Geral de Justiça do Processo PGJ nº 1343/2012, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 08/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação e desinstalação, a ser realizada em equipamentos de ar condicionado split e de janela do Ministério Público Estadual, às licitantes vencedoras: JOSIVAL ALVES DA SILVA REFRIGERAÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.668.571/0001-52, estabelecida na Rua Expedicionário Brasileiro, nº 723, Eldorado, Arapiraca/AL, vencedora do Lote 01, no valor total de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais); do Lote 02, no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); e do Lote 04, no valor total de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais); e J. ATAÍDE ALVES & CIA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.165.068/0001-03, estabelecida na Rua Pedro Américo, nº 696 A, Poço, Maceió/AL, vencedora do Lote 03, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais); tudo de acordo com o que preceitua o Ato Normativo nº 06/05, a Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, pelo Decreto Estadual nº 11.424/2003, pela Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Maceió, 17 de agosto de 2012.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria-Geral de Justiça do Processo PGJ nº 2043/2012, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 03/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos pertencentes à frota da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, à licitante vencedora: CENTRO AUTOMOTIVO MONAM LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.002.715/0001-58, estabelecida na Avenida Engenheiro Paulo Brandão Nogueira, nº 13, Jatiúca, Maceió/AL, por ter ofertado o valor total de R\$ 111.499,00 (cento e onze mil, quatrocentos e noventa e nove reais); tudo de acordo com o que preceitua o Ato Normativo nº 06/05, a Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Maceió, 17 de agosto de 2012.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

PORTARIA PGJ nº 1.047 DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O SUBPROCURADOR - GERAL ADMINISTRATIVO - INSTITUCIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 11º da Lei Complementar 34/2012, resolve designar o Dr. DELFINO COSTA NETO, 7º Promotor de Justiça Especial Cível e

Criminal da Capital, de 3ª entrância, para funcionar cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal da Capital, de igual entrância, no plantão forense criminal, a realizar-se no período de 18 a 19 de agosto do corrente ano, em virtude da licença da Promotora de Justiça designada.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Subprocurador - Geral Administrativo - Institucional
*Republicado

PORTARIA PGJ nº 1.048 DE 17 DE AGOSTO DE 2012

O SUBPROCURADOR - GERAL ADMINISTRATIVO - INSTITUCIONAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 11º da Lei Complementar 34/2012, resolve conceder em favor do Dr. MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO, 4º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 177,59 (cento e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 887,95 (oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), em face do seu deslocamento à 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal da Capital, de 3ª entrância, nos dias 04, 07, 11, 14 e 21 de maio do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
Subprocurador - Geral Administrativo - Institucional

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA
COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA
DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço,
Maceió-AL, CEP: 57025-400. Fone: (82) 3356-7201

Excelentíssimo Senhor.

RECOMENDAÇÃO 1º CPDA Nº 05/12

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, no exercício da função relativa à defesa da saúde e do Meio Ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações, nos termos do artigo 129, II e VI da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 5º da Lei Complementar Estadual nº 15/96 e da Lei Federal nº 8.625/93, aplicando-se, subsidiariamente, o disposto no artigo 6º, inciso XX, da Lei Complementar Nacional nº 75/93, que autoriza o Ministério Público a "expedir recomendações, visando a melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo para a adoção das providências cabíveis", resolve

NOTIFICAR

A Sua Excelência o Senhor.
José Galvaci Aquilino de Assis.
Secretário Municipal de Controle e Convívio Urbano.
Avenida Governador Afrânio Lages, 295, bairro do Farol (antigo depósito da Antártica)
CEP: 57000-000- Maceió - AL

Exposição de motivos:

O Ministério Público do Estado de Alagoas, através de representação formulada pelo Sr. João Correia Barros, Presidente da Sociedade Aliança Comercial dos Retalhistas, informando omissão do poder público municipal no que se refere ao disciplinamento e controle dos espaços públicos no Centro de Maceió, totalmente ocupados por camelôs nos calçadões do comércio, inclusive com a multiplicação dos camelôs existentes por meio de abertura de "filiais", chegando a se constatar um mesmo camelô com catorze bancas, dificultando a circulação da população (direito de ir e vir), bem como prejudicando demasiadamente as atividades do comércio formal, instaurou inquérito civil, com o objetivo de assegurar o direito difuso de ir e vir, obstaculizado pela ocupação irregular dos espaços públicos localizados no centro revitalizado de Maceió.

Por compromisso assumido pela municipalidade, foi concluído e entregue o "Shopping Popular" (Praça Deodoro), sendo ocupado por 425 ambulantes, pelo que restaram 455 a ser acomodados, tendo o Municí-

pio disponibilizado espaço em um estacionamento localizado próximo a Praça Palmares, passando a oferecer 570 vagas, com sede administrativa, bateria de banheiros, grade e portão, experimentando um excedente de 15 vagas. Nesse passo, temos que o Município criou as alternativas necessárias ao bom ordenamento do centro revitalizado de Maceió, bem como promoveu destinação digna aos ambulantes que mercadejavam irregularmente na referida área da capital alagoana.

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para a presente e futuras gerações.

CONSIDERANDO que a municipalidade, dentre outras tarefas, tem o dever de proteger o meio ambiente, os bens públicos e a ordem urbanística.

CONSIDERANDO que o uso e a ocupação irregular de logradouros públicos, constitui infração às normas urbanísticas, competindo à municipalidade a coibição da ocupação e do uso irregulares (Plano Diretor do Município de Maceió, art. 118, V).

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio urbano, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios).

CONSIDERANDO que o Poder Público, dentre outras tarefas, tem o dever de proteger a saúde e o meio ambiente, executando as ações de vigilância sanitária e epidemiológica (CF, art. 200, II); combater a poluição em qualquer de suas formas (CF, art. 23, inc. VI); controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente (CF, art. 225, § 1.º, V); e proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade (CF, art. 225, § 1.º, VII);

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê, também, a sujeição dos degradadores do meio ambiente à imposição de sanções penais e administrativas, além da obrigação de reparar os danos causados (CF art. 225, § 3.º);

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos expostos, como objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal.

RECOMENDA:

1º) Que V. Exa., norteado pelos princípios da atuação preventiva e da obrigatoriedade da intervenção do Poder Público, promova a imediata desocupação dos espaços públicos localizados no centro revitalizado do município de Maceió, bem como o impedimento de novas ocupações, através de reforço na fiscalização da área, garantindo, destarte, o público direito de ir vir.

2º) No prazo de dez dias, a contar da ciência desta, deverá ser encaminhada à Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Capital, situada no 2º andar da sede da Procuradoria Geral de Justiça, à Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, CEP 57.025-400, nesta capital, resposta sobre o acatamento ou não da recomendação em epígrafe.

3º) O não cumprimento das medidas acima enunciadas, sem a devida comunicação que possa justificar eventual obstáculo, importará em responsabilização nas esferas cível, administrativa e criminal.

É a recomendação.

Maceió, 17 de agosto de 2012.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo - PJCEDMA

MÁRCIO ANTÔNIO GOMES REIS JÚNIOR
Técnico - NDMA/MPAL

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço,
Maceió-AL, CEP: 57025-400. Fone: (82) 3356-7201

Proc. PJCEDMA nº 47/2012. (3º cargo)

PORTARIA 1º CPDANº 16/2012

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Capital, em face de representação formulada por Maria Cristina Melo e outros (51), informando a ocorrência de elevado volume de sons e ruídos oriundos da utilização de equipamentos sonoros no templo religioso denominado IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTÉRIO KAINON, localizado na Rua Breno Cansação, nº 427, Bairro Jacintinho, CEP 57.041-330, nesta capital, sofrendo os moradores com a poluição sonora causada.

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a poluição sonora - causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151 - provoca perturbação da saúde mental, ofendendo o meio ambiente e, conseqüentemente, afetando o direito difuso e coletivo, "à medida em que os níveis excessivos de sons e ruídos causam deterioração na qualidade de vida, na relação entre as pessoas, sobretudo quando acima dos limites suportáveis pelo ouvido humano ou prejudiciais ao repouso noturno e ao sossego público, em especial nos grandes centros urbanos";

CONSIDERANDO que estão sujeitos à realização prévia de Estudo de Impacto de Vizinhança os estabelecimentos de qualquer porte destinados ou que veiculem apresentações musicais, folclóricas, artísticas ou culturais, casas de cultos e igrejas ou ainda, que apresentem sonorização ambiente indispensável para o exercício de suas atividades (Lei Municipal nº 5.486/2005);

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidoras ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 - Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

RESOLVE:

com espeque no art. 129, III, da Constituição Federal; art. 6º, I, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996; art. 2º, II, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

INQUÉRITO CIVIL,

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

1 - autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 - comunicação da instauração do presente inquérito civil, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 - requisição de perícia de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, com respostas aos quesitos a serem formulados, bem como de informações acerca da adequação do empreendimento com as normas urbanísticas ao Secretário Municipal de Controle e Convívio Urbano;

4 - juntada aos autos das peças de informação;

5 - designa-se o dia 21 de setembro de 2012, às 11:00 horas, para realização de audiência objetivando propor ajuste de conduta às exigências legais, notificando-se SEMPMA, SMCCU, investigada e reclamantes.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 7 de agosto de 2012.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo - PJCEDMA

MÁRCIO ANTÔNIO GOMES REIS JÚNIOR
Técnico - NDEMA/MPAL

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA
COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA
DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço,
Maceió-AL, CEP: 57025-400. Fone: (82) 3356-7201

Proc. PJCEDMA nº 50/2012. (2º cargo)

PORTARIA 1º CPDA Nº 17/2012

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente da Capital, em face de representação formulada por Ilanna Vasconcelos Rodrigues Santos e outros, informando a ocorrência de elevado volume de sons e ruídos oriundos da utilização de equipamentos sonoros no estabelecimento comercial denominado BAR QG FAROL, localizado na Rua José da Silveira Camerino, nº 535, Bairro Pinheiro, CEP 57.055-650, nesta capital, sofrendo os moradores com a poluição sonora causada.

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a poluição sonora - causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151 - provoca perturbação da saúde mental, ofendendo o meio ambiente e, conseqüentemente, afetando o direito difuso e coletivo, "à medida em que os níveis excessivos de sons e ruídos causam deterioração na qualidade de vida, na relação entre as pessoas, sobretudo quando acima dos limites suportáveis pelo ouvido humano ou prejudiciais ao repouso noturno e ao sossego público, em especial nos grandes centros urbanos";

CONSIDERANDO que estão sujeitos à realização prévia de Estudo de Impacto de Vizinhança os estabelecimentos de qualquer porte destinados ou que veiculem apresentações musicais, folclóricas, artísticas ou culturais, casas de cultos e igrejas ou ainda, que apresentem sonorização ambiente indispensável para o exercício de suas atividades (Lei Municipal nº 5.486/2005);

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 - Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

RESOLVE:

com espeque no art. 129, III, da Constituição Federal; art. 6º, I, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996; art. 2º, II, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

INQUÉRITO CIVIL,

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

1 - autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 - comunicação da instauração do presente inquérito civil, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 - requisição de perícia de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, com respostas aos quesitos a serem formulados, bem como de informações acerca da adequação do empreendimento com as normas urbanísticas ao Secretário Municipal de Controle e Convívio Urbano;

4 - juntada aos autos das peças de informação;

5 - designa-se o dia 21 de setembro de 2012, às 10:00 horas, para realização de audiência objetivando propor ajuste de conduta às exigências legais, notificando-se SEMPMA, SMCCU, investigada e reclamantes.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 7 de agosto de 2012.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça
1º Cargo - PJCEDMA

MÁRCIO ANTÔNIO GOMES REIS JÚNIOR
Técnico - NDEMA/MPAL

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA
ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA nº. 24/2012

CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 055/2010 EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO A PROMOTORIA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL, nas pessoas dos Promotores de Justiça abaixo firmados, no uso de suas atribuições e com fundamentos nos arts. 129, III, da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, I, "b", e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93 e 2º, § 7º da Resolução CNMP nº 23/07;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Administrativo nº 055/2010 instaurado para garantir a observância do Código de Segurança contra Incêndio e Pânico em empresas; RESOLVE,

CONVERTER o presente Procedimento Administrativo nº. 055/2010, com todos os documentos constantes nos outros Procedimentos, em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, com fulcro nos arts. 129, III da Carta Magna, 6º, I da Lei Orgânica do Ministério Público (Lei Complementar nº. 15/96), 26, I da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), e, Resolução nº. 23, de 17 de setembro de 2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, visando futuras e eventuais providências na defesa do interesse difuso e coletivo em testilha, razão pela qual determinam de imediato as seguintes providências:

a) Autuação e registro da presente Portaria em livro desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº. 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

b) Expedição de ofício, para ciência do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do CSMP/AL, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;

c) Coleta de documentos, certidões, perícias, inspeções e demais diligências e informações que possam melhor elucidar os fatos acima aduzidos.

Maceió/AL, 16 de agosto de 2012.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
1º Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital

NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA
2º Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
3º Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA
ESPECIALIZADA DE DEFESA
DO CONSUMIDOR DE MACEIÓ

Os Promotores de Justiça da Promotoria de Defesa do Consumidor da Capital, Dr. Max Martins de Oliveira e Silva e Drª Denise Guimarães de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, despacharam os seguintes processos, para serem publicados na 2ª quinzena do mês de AGOSTO de 2012:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 017/2010
Interessado: CLARIBERTO GABRIEL ALVIM E OUTROS
Assunto: Reclamação em face da SIMA
DESPACHO: "Não logramos êxito em notificar os representantes para se manifestarem sobre a resposta da SIMA (vide AR devolvido às fls. 18, pelo motivo de mudança de endereço). Em verdade, com a desocupação daquela área pela SMCCU para fins de implantação do VLT, os autores não mais residem naquela imediação, razão pela qual, o presente procedimento perdeu o seu objeto, restando tão somente, o seu arquivamento. Portanto, diante do acima exposto, arquive-se o presente procedimento. Publique-se a parte dispositiva em DOE. Dê-se baixa no livro de registro desta Promotoria. Cumpra-se. Maceió, 08 de agosto de 2012".

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 030/2011
Interessado: PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA NETO
Assunto: Denúncia sobre corpo estranho em vasilhame de cerveja SKOL
DESPACHO: "a- Intime-se o interessado sobre este despacho de arquivamento, através de DOE, em razão da ausência do seu endereço nos autos; b- Após encaminhe-se os autos ao CSMP/AL para fins de homologação de arquivamento; c- Dê-se baixa no livro de distribuição desta Promotoria. Cumpra-se. Maceió, 08 de agosto de 2012".

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 009/2012
Interessada: PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS
Assunto: Irregularidades na prestação de serviços
DESPACHO: "Assim, por falta de interesse das partes no prosseguimento do feito, determinamos o seu arquivamento. Publique-se em D.O.E. Cumpra-se. Maceió, 17 de agosto de 2012".

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 055/2012
Interessado: PROMOTORIA COLETIVA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Assunto: Denúncia anônima sobre aumento abusivo praticado pela Junta Comercial do Estado de Alagoas
DESPACHO: "Assim, no caso sub examine, entendemos que o reajuste não foi abusivo, eis que pela tabela de fls. 59/68, se encontra em patamar similar a outras Juntas Comerciais Brasileiras. Diante do exposto DETERMINAMOS: a) o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, encaminhando cópia do presente despacho de arquivamento à JUCEAL; b) a publicação no DOE da parte dispositiva deste despacho, em razão de ser a representação apócrifa; c) após, o encaminhamento dos presentes autos ao Egrégio CSMP/AL para fins de homologação; d) dê-se baixa no livro de registro desta Promotoria. Cumpra-se. Maceió, 15 de agosto de 2012".

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 071/2012
Interessado: KLEBER G.C. DE OLIVEIRA
Assunto: Reclamação em face da INDAIÁ
DESPACHO: "Desta forma, tendo em vista a não obtenção de acordo entre as partes, e, considerando que o direito buscado é patrimonial e disponível, DETERMINAMOS, o ARQUIVAMENTO dos presentes autos. Dê-se baixa no livro de entrada desta Promotoria. Cumpra-se. Maceió, 15 de agosto de 2012.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 100/2012
Interessado: ADMOS CARLOS NUNES LIMA
Assunto: Reclamação em face do atraso de obra (minha casa minha vida)
DESPACHO: "Transcorrido o prazo para que o autor emendasse a representação, juntando cópias dos documentos que confirmassem suas alegações, desta vez, sendo intimado através de D.O.E. (fls. 10), determinamos o seu arquivamento. Publique-se no D.O.E. Em face do não atendimento. Cumpra-se. Maceió, 17 de agosto de 2012".

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 147/2012
Interessado: ILDA MARIA DA SILVA
Assunto: Reclamação em face da UNIMED
DESPACHO: "Diante do teor da certidão retro, arquive-se. Publicando-se este em D.O.E. Após baixa do livro de registro. Cumpra-se. Maceió, 16 de agosto de 2012".

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
Promotor de Justiça
Coordenador da PROESDEC

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Promotora de Justiça

>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<

AO(S) '16' DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

2ª CÂMARA CÍVEL

2012.003652-1
APELAÇÃO CIVEL
IGACI
APETE :
JOSE BENEDITO DA SILVA IRMAO
APEDO :
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
Entrada :13/8/2012 Retirada :14/8/2012
Devolução :16/8/2012 Saidap/ TJ 16/8/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/8/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<

AO(S) '17' DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.003892-7
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
ESTADO DE ALAGOAS
AGRADO :
JOSEFA MARIA FEITOSA
Entrada :10/8/2012 Retirada :14/8/2012
Devolução :17/8/2012 Saidap/ TJ 17/8/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 10/8/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.004910-2
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRADO :
MUNICIPIO DE CAJUEIRO
AGRADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :13/8/2012 Retirada :14/8/2012
Devolução :17/8/2012 Saidap/TJ 17/8/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/8/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.004781-6
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRADO :
IRIS PONTES JARDIM
AGRADO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :14/8/2012 Retirada :14/8/2012
Devolução :17/8/2012 Saidap/TJ 17/8/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/8/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

2ª CÂMARA CÍVEL

2012.005380-2
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRADO :
PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL
AGRADO :
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO
Entrada :14/8/2012 Retirada :14/8/2012
Devolução :17/8/2012 Saidap/TJ 17/8/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/8/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

2012.004624-7
APELAÇÃO CIVEL
ARAPIRACA
APETE :
MUNICIPIO DE ARAPIRACA
APEDO :
MARIA JOSE OLIVEIRA SANTOS
Entrada :15/8/2012 Retirada :16/8/2012
Devolução :17/8/2012 Saidap/TJ 17/8/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/8/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

CÂMARA CRIMINAL

2012.002663-0
APELAÇÃO CRIMINAL
PALMEIRA DOS INDIOS
APETE :
MARCELO AZARIAS DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :16/8/2012 Retirada :16/8/2012
Devolução :17/8/2012 Saidap/TJ 17/8/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/8/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.005649-9
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
ATALAIA
PACIENTE :
PAULO CESAR BERNARDO DOS SANTOS:
Entrada :16/8/2012 Retirada :16/8/2012
Devolução :17/8/2012 Saidap/TJ 17/8/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/8/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.004800-7
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ELIAS DA ROCHA SANTOS:
Entrada :16/8/2012 Retirada :16/8/2012
Devolução :17/8/2012 Saidap/TJ 17/8/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/8/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.003598-3
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
PENEDO
PACIENTE :
ILMA DE OLIVEIRA:
Entrada :16/8/2012 Retirada :16/8/2012
Devolução :17/8/2012 Saidap/TJ 17/8/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/8/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR L. CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.005188-4
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
FEIRA GRANDE
PACIENTE :
LUIZ FERREIRA DOS SANTOS:
Entrada :16/8/2012 Retirada :16/8/2012
Devolução :17/8/2012 Saidap/TJ 17/8/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/8/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.5322-8
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
TAQUARANA
PACIENTE :
MANOEL PEDRO DOS SANTOS:
Entrada :16/8/2012 Retirada :16/8/2012
Devolução :17/8/2012 Saidap/TJ 17/8/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/8/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.005376-1
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS:
Entrada :16/8/2012 Retirada :16/8/2012
Devolução :17/8/2012 Saidap/TJ 17/8/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/8/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.005379-2
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSE FRANCISCO CERQUEIRA TENORIO:
Entrada :16/8/2012 Retirada :16/8/2012
Devolução :17/8/2012 Saidap/TJ 17/8/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/8/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR L. CAMERINO

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<<

AO(S) '17' DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO, PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

2ª CÂMARA CÍVEL

2011.002070-7
APELAÇÃO CIVEL
PENEDO
APETE :
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
APEDO :
MARIA QUITERIA DA SILVA
Entrada :16/8/2012 Retirada :17/8/2012
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/8/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

2012.004356-4
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
GERSON FREITAS DA SILVA E OUTROS
Entrada :1/8/2012 Retirada :17/8/2012
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/8/2012
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR

3ª CÂMARA CÍVEL

2012.003690-9
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS-
DETRAN
APEDO :
MUNICIPIO DE PARIPUEIRA
Entrada :16/8/2012 Retirada :17/8/2012
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/8/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

CÂMARA CRIMINAL

2012.004485-8
RECURSO CRIME
LIMOEIRO DE ANADIA
RECORRTE :
MINISTERIO PUBLICO
RECORRDO :
DONIZETE TAVARES LIRA
Entrada :16/8/2012 Retirada :17/8/2012
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/8/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

2012.002833-5
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
FERNANDO ARAUJO
APEDO :
ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Entrada :16/8/2012 Retirada :17/8/2012
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/8/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

2012.002397-1
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
EWERTON HENRIQUE OLIVEIRA DE LIMA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :16/8/2012 Retirada :17/8/2012
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/8/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL

2011.006387-9
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
GILSON SANTOS DE OLIVEIRA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :16/8/2012 Retirada :17/8/2012
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/8/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.005506-4
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
ARAPIRACA
PACIENTE :
GUSTAVO SOARES COSTA SANTOS:
Entrada :16/8/2012 Retirada :17/8/2012
Devolução : Saidap/TJ :
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/8/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.005425-1
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
SAO SEBASTIAO
PACIENTE :
JOSE WELLIGTON TAVARES DA ROCHA:
Entrada :16/8/2012 Retirada :17/8/2012
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/8/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.005197-0
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
GIRAU DO PONCIANO
PACIENTE :
JOSE IVANILDO DOS SANTOS:
Entrada :16/8/2012 Retirada :17/8/2012
Devolução : Saidap/TJ :
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/8/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.005542-8
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
VALDEILSON CORREIA SILVA DE OLIVEIRA:
Entrada :16/8/2012 Retirada :17/8/2012
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/8/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.005070-3
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
CONSTANTINO CARLOS DONIZETI GIZZI:
Entrada :16/8/2012 Retirada :17/8/2012
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/8/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CÂMARA CRIMINAL-HC

2012.005222-6
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSE RICARDO FERREIRA DA CONCEIÇÃO:
Entrada :16/8/2012 Retirada :17/8/2012
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/8/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<<

AO(S) '17' DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 3074/2012
Interessado:
DR. ALBERTO FONSECA, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
ENCAMINHANDO RELATORIO
Assunto:
REUNIAO. CONSERVACAO DO MUTUM-DE-ALAGOAS
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 3079/2012
Interessado:
4ª PROMOTORIA ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA CAPITAL
Natureza:
ENCAMINHANDO COPIA DE DEPOIMENTO
Assunto:
REMESSA A PROMOTORIA COM ATRIBUICAO PARA MATERIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 3080/2012
Interessado:
DIRETORIA DE PESSOAL DA PGJ
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
ANALISE DE NOMEACAO DE SERVIDOR
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 3081/2012
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORUIPE
Natureza:
REQUERENDO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Assunto:
IMPRESSORA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3082/2012
Interessado:
1º CARGO DA PJCEDMA - MEIO AMBIENTE
Natureza:
REQUERENDO PUBLICACAO DE PORTARIA
Assunto:
PORTARIA 1º CPDA Nº 16/2012
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 3083/2012
Interessado:
1º CARGO DA PJCEDMA - MEIO AMBIENTE
Natureza:
REQUERENDO PUBLICACAO DE PORTARIA
Assunto:
PORTARIA 1º CPDA Nº 17/2012
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 3084/2012
Interessado:
DRA. MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
DIARIAS POR ACUMULACAO DE PROMOTORIAS
Assunto:
PROMOTORIA DE PAULO JACINTO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 3085/2012
Interessado:
DR. LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
COMUNICANDO FURTO
Assunto:
NOTEBOOK INSTITUCIONAL
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 3086/2012
Interessado:
MARIA ENIDE MONTEIRO
Natureza:
REQUERENDO LICENCA
Assunto:
PERIODO DE 13 A 17 DE AGOSTO DE 2012
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 3087/2012
Interessado:
DRA. ILDA REGINA REIS PLACIDO, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO LICENCA
Assunto:
PERIODO DE 09 A 23 DE AGOSTO DE 2012
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 3089/2012
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROESDEC
Natureza:
REQUERENDO PUBLICACAO DE PORTARIA
Assunto:
PORTARIA Nº 24/2012
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 3090/2012
Interessado:
MPT-MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Natureza:
ENCAMINHANDO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Assunto:
AUTOS DE REPRESENTACOES
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 3091/2012
Interessado:
MPT-MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Natureza:
ENCAMINHANDO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Assunto:
AUTOS DE REPRESENTACOES
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 3092/2012
Interessado:
MPT-MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Natureza:
ENCAMINHANDO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Assunto:
AUTOS DE REPRESENTACOES
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 3094/2012
Interessado:
DR. CLAUDIO JOSE BRANDAO SA, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
DIARIAS POR ACUMULACAO DE PROMOTORIAS
Assunto:
JULHO 2012. PROMOTORIA DE PORTO DE PEDRAS
Remetido para:
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 3095/2012
Interessado:
JACKSON COSTA DOS SANTOS, TECNICO DO MP
Natureza:
SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIARIA
Assunto:
FAVORECIDO: JOSE RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Remetido para:
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 3096/2012
Interessado:
JACKSON COSTA DOS SANTOS, TECNICO DO MP
Natureza:
SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIARIA
Assunto:
FAVORECIDO: NIVALDO BRANDAO DA SILVA
Remetido para:
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 3097/2012
Interessado:
SHEYLA CAMPOS DE OLIVEIRA VERGETTI, FUNCIONARIA
Natureza:
SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIARIA
Assunto:
FAVORECIDO: DR. ROBERTO SALOMAO DO NASCIMENTO
Remetido para:
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 3098/2012
Interessado:
SHEYLA CAMPOS DE OLIVEIRA VERGETTI, FUNCIONARIA
Natureza:
SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIARIA
Assunto:
FAVORECIDO: DR. MARCIO ROBERTO DOS SANTOS
Remetido para:
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 3102/2012
Interessado:
MARIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, ANALISTA DO MP/ADMINISTRACAO DE REDES
Natureza:
SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIARIA
Assunto:
DESLOCAMENTO AMARIBONDO E OUTRAS CIDADES
Remetido para:
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 3103/2012
Interessado:
ROSALVO FORTES FONTAN JUNIOR, FUNCIONÁRIO DESTA PGJ
Natureza:
SOLICITANDO PAGAMENTO DE DIARIA

Assunto:
DESLOCAMENTO AMARIBONDO E OUTRAS CIDADES
Remetido para:
DIRETORIA DE PROG. ORÇAMENTO / DIR. CONTAB. E FINANÇAS

Proc. 3088/2012
Interessado:
ASSOCIACAO ALAGOANA DE PREVENCAO AS DROGAS, ATENCAO A SAUDE MENTAL E ECOLOGIA HUMANA - ACORDE
Natureza:
SOLICITACAO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOCAO DA PAZ-SEPAZ
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 3093/2012
Interessado:
MPT-MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Natureza:
ENCAMINHANDO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Assunto:
AUTOS DE REPRESENTACOES
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 3099/2012
Interessado:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROESDEC
Natureza:
REQUERENDO PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL
Assunto:
RESENHA DA 2ª QUINZENA DE AGOSTO/2012
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 3104/2012
Interessado:
DIRETORIA DE PESSOAL DA PGJ
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
ANALISE DE NOMEACAO DE SERVIDOR
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 3105/2012
Interessado:
DIRETORIA DE PESSOAL DA PGJ
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
ANALISE DE NOMEACAO DE SERVIDOR
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 3106/2012
Interessado:
DR. HUMBERTO PIMENTEL COSTA, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
EMISSAO DE PASSAGENS AEREAS
Assunto:
PALESTRANTES DE CURSO DE CAPACITACAO
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 3107/2012
Interessado:
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO/GABINETE DA VEREADORA TEREZA NELMA
Natureza:
REQUERENDO APURACAO
Assunto:
OPERACAO POLICIAL. INVASAO DE RESIDENCIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Proc. 3108/2012
Interessado:
ADUFAL-ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Natureza:
OFERECENDO DENUNCIA
Assunto:
OPERACAO POLICIAL. INVASAO DE RESIDENCIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

CAMILA FREIRE CAVALCANTI VILELA
ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO